



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00074527-83

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 344/2024

Objeto: Registro de Preços de agulhas e seringas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
15	161.315	AGULHA HIPODÉRMICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE: 30 X 0,7 MM; - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM RESÍDUOS DE MANUFATURA DE QUALQUER ESPÉCIE; - CORPO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO, NÃO FLEXÍVEL, NIVELADO, CILÍNDRICO, RETO, COMPLETAMENTE OCO, ISENTO DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, LUBRIFICADO COM SILICONE MÉDICO-HOSPITALAR, SEM EXCESSO RESIDUAIS. LÚMEN LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO PERFEITA E SEGURA, BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO RISCO DE TRAUMATISMO; - CANHÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONDUTORES, IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CORES; - PROTETOR: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUE PERMITA FIXAÇÃO ADEQUADA, SEM CONTATO MANUAL COM A AGULHA; - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; - EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA LOTE COM 100 AGULHAS EQUIVALENTE A UMA PEÇA.	PÇ	5.850	5,67
16	161.315	AGULHA HIPODÉRMICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE: 30 X 0,7 MM; - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM RESÍDUOS DE MANUFATURA DE QUALQUER ESPÉCIE; - CORPO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO, NÃO FLEXÍVEL, NIVELADO, CILÍNDRICO, RETO, COMPLETAMENTE OCO, ISENTO DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, LUBRIFICADO COM SILICONE MÉDICO-	PÇ	1.950	5,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		HOSPITALAR, SEM EXCESSO RESIDUAIS. LÚMEN LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO PERFEITA E SEGURA, BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO RISCO DE TRAUMATISMO; - CANHÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONDUTORES, IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CORES; - PROTETOR: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUE PERMITA FIXAÇÃO ADEQUADA, SEM CONTATO MANUAL COM A AGULHA; - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; - EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA LOTE COM 100 AGULHAS EQUIVALENTE A UMA PEÇA.			
--	--	--	--	--	--

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

- a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;
- b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP;
- c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 30 MAIO 2025

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO ALVES
DOS
REIS:06095599660

Assinado de forma digital por
LEANDRO ALVES DOS
REIS:06095599660
Dados: 2025.05.20 16:31:43
-03'00'

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00074527-83

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de agulhas e seringas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 344/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 MAIO 2025

30 MAIO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: multifarma@multifarma.com.br

Assinatura: _____

LEANDRO ALVES DOS REIS: 06095599660

Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES DOS REIS: 06095599660
Dados: 2025.05.20 16:32:51 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

30 MAIO 2025